

5.1.5. Função Cultura

Em 2009, o Poder Executivo manteve sua estratégia de atuação iniciada em 2003, de ampliar o acesso público aos benefícios da Cultura como forma de reduzir o enorme fosso social que existe entre os cidadãos brasileiros, decorrente da má distribuição das riquezas do país.

No referido exercício, a função Cultura contou com recursos no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social da ordem de R\$ 1,3 bilhão, distribuído em ações de 16 Programas executadas por meio dos Ministérios da Cultura, da Integração Nacional e da Justiça, sendo que deste valor R\$ 1,1 bilhão foi empenhado, ou seja, 86,1%. É importante registrar que nesses montantes são considerados todos os tipos de despesas, inclusive as de pessoal e financeiras.

Nesse contexto, no âmbito do Sistema MinC foram executadas ações de 15 programas, sendo um de Gestão da Política de Cultura, um de Apoio Administrativo, dez programas finalísticos gerenciados pelo próprio Sistema e três outros gerenciados pelos Ministérios das Cidades, da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente. No Ministério da Integração Nacional a referida função foi desempenhada por intermédio de ação do programa Brasil Patrimônio Cultural, e no Ministério da Justiça por ação do programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.

O demonstrativo a seguir apresenta os valores empenhados na função Cultura nos últimos 5 anos. Destaca-se que o volume de recursos aplicados quase triplicou, em termos nominais, no período 2005 – 2009 e que as maiores ampliações de recursos, em termos percentuais, ocorreram em 2007 e 2009, com acréscimos de 30% e 25%, respectivamente.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FUNÇÃO CULTURA

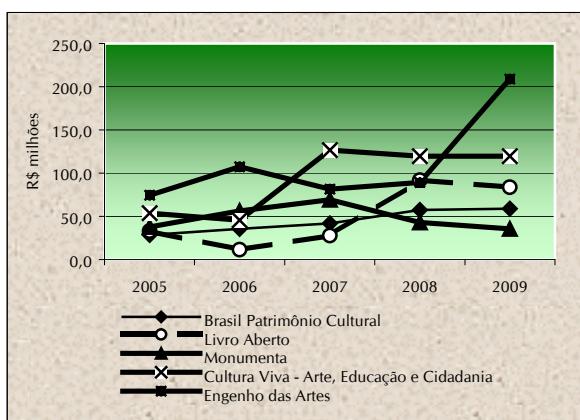
CULTURA	EMPENHADO (R\$ milhões)					
	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
OFSS	494	581	758	898	1.120	3.851
OI						
TOTAL	494	581	758	898	1.120	3.851

Fonte: Siafi Gerencial - Base 10/01/2010

O gráfico seguinte apresenta, para o período em análise, a evolução dos valores empenhados dos Programas Engenho das Artes, Cultura Viva - Arte Educação e Cidadania, Monumenta, Livro Aberto e Brasil Patrimônio Cultural, todos gerenciados pelo Sistema MinC e considerados estruturantes do setor.

Observa-se que, em 2009, a execução (valores empenhados) do programa Engenho das Artes teve uma variação positiva de 134% quando comparada à execução de 2008, em função das novas prioridades de investimentos nas artes e cultura traçadas pelo Ministério. Informações mais detalhadas sobre a execução destes programas, em 2009, serão apresentadas em tópico específico deste Relatório.

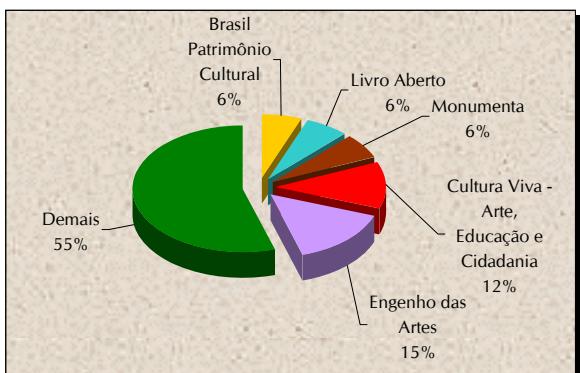
VALORES EMPENHADOS NA FUNÇÃO CULTURA PERÍODO - 2005 A 2009



Fonte: Siafi Gerencial - Base: 10/01/2010

O gráfico a seguir apresenta os valores de empenho acumulado no período 2005 – 2009, na função Cultura, considerando as realizações nas ações constantes em 17 programas. Observa-se que os programas considerados estruturantes do setor Cultura foram responsáveis por 45% dos empenhos realizados, ficando os demais programas e ações com 55%, sendo que nestes estão incluídas as despesas do programa Apoio Administrativo e as de programas de outros ministérios.

VALORES ACUMULADOS DE EMPENHOS NA FUNÇÃO CULTURA PERÍODO 2005-2009



Fonte: Siafi Gerencial - Base: 10/01/10

É importante destacar que o setor Cultura recebe recursos não apenas orçamentários, mas também os provenientes de renúncia fiscal previstos na Lei nº 8.313, de 23/12/91 - conhecida como Lei Rouanet, e na Lei nº 8.685, de 20/07/93 - Lei do Audiovisual, e na Medida Provisória nº 2.228-1/2001, com a finalidade de incentivar a participação privada no patrocínio de projetos em diversos segmentos culturais. Em 2009 foram captados recursos, sob estes mecanismos, da ordem de R\$ 682 milhões (posição SALICNet em 31/12/2009), que contribuíram para a viabilização de 2.582 projetos culturais.

Em relação à execução por subfunção, este Relatório apresenta duas abordagens analíticas. A primeira, constante do demonstrativo seguinte, considera a execução de todas as subfunções vinculadas à função Cultura, tanto as típicas (391 – Patrimônio Histórico, Artístico e

Arqueológico e 392 – Difusão Cultural) como as demais, bem como a execução das subfunções típicas vinculadas a outras funções de governo. Nesse contexto, verifica-se que a execução nas duas subfunções típicas representa 59% do total empenhado (R\$ 732,4 milhões, de um total de R\$ 1.241,7 milhões), com destaque para a Difusão Cultural,

cuja execução ocorreu, expressivamente, também em outras funções, ressaltando-se Educação e Relações Exteriores, além da função Cultura. Na subfunção Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, os investimentos estão distribuídos nas funções Cultura, Defesa Nacional e Comércio e Serviços.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUBFUNÇÃO EM 2009

SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNÇÃO CULTURA POR SUBFUNÇÕES			EXECUÇÃO DAS SUBFUNÇÕES DE CULTURA EM OUTRAS FUNÇÕES			TOTAL DAS SUBFUNÇÕES DE CULTURA		
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	EMPENHOS (B)	% (B/C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (C)	EMPENHOS (D)	% (D/C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (E)	EMPENHOS (F)	% (F/E)
Subfunções da Cultura	755,2	610,3	80,8	150,0	122,1	81,4	905,2	732,4	80,9
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	139,9	120,0	85,8	9,7	8,7	90,3	149,6	128,7	86,1
392 - Difusão Cultural	615,3	490,2	79,7	140,3	113,4	80,8	755,6	603,6	79,9
Outras Subfunções	546,0	509,3	93,3				546,0	509,3	93,3
TOTAL	1.301,2	1.119,6	86,0	150,0	122,1	81,4	1.451,2	1.241,7	85,6

Fonte: Siafi Gerencial - Base: 21/01/10

A segunda abordagem, conforme o próximo quadro, considera a execução orçamentária da despesa nas subfunções típicas e demais, vinculadas apenas à função Cultura, com destaque para o MinC, responsável por quase sua totalidade, e demais Órgãos. Verifica-se que a execução nas duas subfunções típicas representa 54,5% do total empenhado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNÇÃO CULTURA POR SUBFUNÇÃO EM 2009

SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA FUNÇÃO CULTURA POR SUBFUNÇÃO NO MinC			EXECUÇÃO DAS SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA CULTURA EM OUTROS ÓRGÃOS			TOTAL DA FUNÇÃO CULTURA POR SUBFUNÇÃO		
	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	EMPENHOS (B)	% (B/C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (C)	EMPENHOS (D)	% (D/C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (E)	EMPENHOS (F)	% (F/E)
Subfunções da Cultura	751,1	607,5	80,9	4,1	2,7	65,9	755,2	610,2	80,8
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	136,0	117,4	86,3	3,9	2,6	65,4	139,9	120,0	85,8
392 - Difusão Cultural	615,0	490,1	79,7	0,2	0,2	73,4	615,3	490,2	79,7
Outras Subfunções	546,0	509,3	93,3				546,0	509,3	93,3
TOTAL	1.297,0	1.116,9	86,1	4,1	2,7	65,9	1.301,2	1.119,6	86,0

Fonte: Siafi Gerencial - Base: 21/01/10

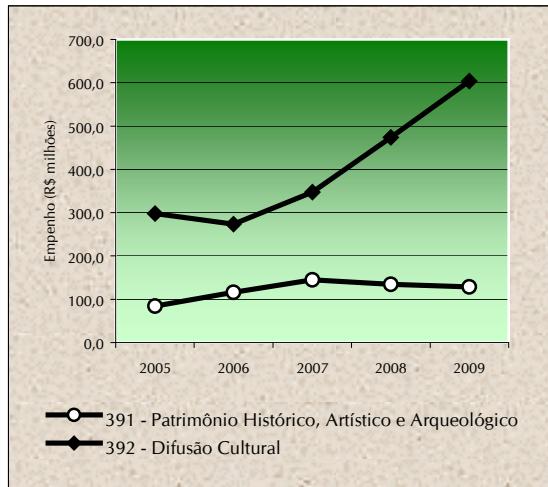
O quadro e o gráfico a seguir apresentam a evolução orçamentária das subfunções típicas da Cultura nos últimos cinco anos, com valores históricos (portanto, sem correção monetária). Nesse período, a dotação orçamentária destinada a essas subfunções teve um incremento de 84%, enquanto os valores empenhados cresceram em 92%. Observa-se que a Difusão Cultural foi contemplada com maior dotação e, consequentemente, obteve maior variação de empenho. Isto pode ser explicado pela estratégia adotada pelo Governo Federal no sentido de ampliar o acesso da população, principalmente a de baixa renda, aos benefícios da cultura.

SÉRIE HISTÓRICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NAS SUBFUNÇÕES TÍPICAS 2005-2009

SUBFUNÇÕES TÍPICAS	2005	2006	2007	2008	2009
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	84,5	116,2	145,1	134,7	128,7
392 - Difusão Cultural	297,8	273,6	347,1	473,6	603,6
TOTAL	382,3	389,9	492,2	608,2	732,4

Fonte: Siafi Gerencial - Base: 21/01/10

SÉRIE HISTÓRICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NAS SUBFUNÇÕES TÍPICAS PERÍODO 2005-2009



Fonte: Siafi Gerencial - Base: 21/01/10

Programas Estruturantes

Os investimentos governamentais do Setor Cultura foram executados por intermédio de um conjunto de ações constantes de 16 programas executados pelos órgãos do Sistema MinC, pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Ministério da Justiça. No âmbito do Sistema MinC, foram executadas ações de 15 programas, sendo um de Gestão da Política de Cultura (0173), um de Apoio Administrativo (0750), 10 programas finalísticos gerenciados pelo próprio Sistema MinC e três outros gerenciados pelos Ministérios das Cidades, da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente.

Com relação aos programas finalísticos gerenciados pelo Sistema MinC, todos são considerados estruturantes e abrangem ações direcionadas, conceitualmente, para a preservação da memória e do patrimônio cultural, o fomento a projetos artísticos e culturais, a difusão cultural e a fiscalização e regulação do mercado. Essas ações são voltadas a investimentos específicos em projetos para determinadas áreas culturais, com impactos em diversos segmentos, tais como: patrimônio histórico e cultural (material, imaterial, museológico); humanidades (bibliotecas, livros, literatura); artes cênicas (teatro, dança, circo); artes visuais (artes plásticas, fotografia); música (erudita, instrumental, popular); audiovisual (produção cinematográfica, televisiva); e diversidade cultural (afro-brasileira, indígena, comunidades tradicionais, festas populares), dentre outros.

A Lei Orçamentária de 2009 contemplou a função “Cultura” nos Ministérios da Cultura, da Integração Nacional e da Justiça. Ocorreram ações transversais nessa função, como no Ministério da Integração Nacional, executada por intermédio do programa Brasil Patrimônio Cultural (0167), de responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, entidade vinculada ao MinC, e no Ministério da Justiça, do Programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.

É importante salientar que, com relação à execução orçamentária e financeira, para melhor traduzir as realizações do Sistema MinC são tratados neste relatório apenas os valores referentes às despesas contempladas pelo Decreto nº 6.752, de 28/01/09 e alterações posteriores, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2009 do Poder Executivo Federal. O conceito de “investimentos” adotado neste relatório se refere às despesas finalísticas dos órgãos e foram excluídas desse cálculo, portanto, as despesas com pessoal e encargos sociais, sentenças judiciais, serviço da dívida e despesas financeiras. A adoção dessa metodologia tem como finalidade apresentar a real capacidade de execução de ações em políticas públicas de artes e cultura do Ministério, uma vez que parcela dos recursos finalísticos foi contingenciada pelo referido Decreto.

O próximo quadro apresenta a execução orçamentária (na posição “empenhos”) dos programas associados à função “Cultura” em 2009. De forma geral, pode-se afirmar que a execução orçamentária da função Cultura alcançou um

desempenho bastante satisfatório em 2009. No Sistema MinC, a média de execução foi de 98,9%, quando comparada ao limite de empenho, e de 83,3 % em relação à dotação autorizada. Nos demais ministérios o percentual de execução atingiu 96,2% da dotação autorizada.

É importante esclarecer que os Programas Brasil, Som e Imagem (0169) e Cultura Afro-Brasileira (0172) incluem as despesas administrativas e as relativas aos benefícios do servidor público das unidades orçamentárias Agência Nacional do Cinema – ANCINE e Fundação Cultural Palmares - FCP.

Dessa forma, visando evitar uma análise equivocada desses programas tanto em relação ao montante das despesas finalísticas quanto em relação ao nível da execução orçamentária, o quadro detalha, para estes programas, as respectivas despesas de manutenção dos órgãos e as finalísticas da cultura.

Ainda em relação ao programa Brasil, Som e Imagem, deve-se ressaltar que R\$ 88,6 milhões, ou cerca de 65% de sua dotação na Lei Orçamentária de 2009 (posição “Lei + Créditos”), destina-se ao Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, que compõe o Fundo Nacional da Cultura - FNC. Entretanto, R\$ 87,9 milhões, referentes às ações

“Financiamento ao Setor Audiovisual” (006C) e “Estímulo ao Setor Audiovisual, mediante Participação em Empresas e Projetos (006A)”, não foram considerados no quadro, por tratar-se de despesas financeiras.

No que tange aos resultados alcançados pelos programas, esclarecemos que na maioria dos casos os indicadores definidos no PPA 2008-2011 são de difícil mensuração ou não espelham os objetivos a serem atingidos para o programa.

Assim, utilizando-se a conhecida Metodologia do Marco Lógico desenvolvida pelo *Instituto Latinoamericano y del Caribe de Planificación Económica e Social – ILPES*, conforme a metodologia de elaboração de programas adotada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estão sendo desenvolvidos no MinC estudos para o estabelecimento de novos indicadores de desempenho dos programas da cultura para composição do Projeto de Lei do PPA do período 2012-2015.

A inovação metodológica é que esses indicadores deverão ser testados antes de sua proposição e, dentre os requisitos inerentes, deverão demonstrar sua viabilidade, do ponto de vista da produção de dados, e efetividade para mensuração do alcance dos objetivos dos programas.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS

Código	Programa	Órgãos do Sistema MinC				Demais Ministérios		
		Dotação Autorizada (A)	Limite Empenho (B)	Empenho (C)	% (C/B)	Dotação Autorizada (D)	Empenho (E)	% (E/D)
0150	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas					2.600.000	2.552.653	98,2
0167	Brasil Patrimônio Cultural	68.229.559	59.301.940	58.541.429	98,7	229.160	168.430	73,5
0168	Livro Aberto	103.574.110	84.205.008	83.797.179	99,5			
0169	Brasil, Som e Imagem	101.871.055	93.222.408	92.805.980	99,6			
	. Despesas de Manutenção			19.467.681				
	. Despesas Finalísticas			73.338.299				
0171	Museu Memória e Cidadania	42.767.865	38.855.054	38.603.187	99,4			
0172	Cultura Afro-Brasileira	15.430.351	13.330.000	13.242.866	99,3			
	. Despesas de Manutenção			4.221.217				
	. Despesas Finalísticas			9.021.649				
0461	Promoção da Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico	3.780.000	2.120.000	2.101.144	99,1			
0173	Gestão da Política de Cultura	56.973.427	52.523.085	50.991.277	97,1			
0750	Apoio Administrativo	88.231.568	80.288.141	77.336.774	96,3			
0813	Monumenta	42.487.382	35.808.684	35.586.843	99,4			
1137	Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais	300.000	269.103	112.733	41,9			
1141	Cultura Viva-Arte, Educação e Cidadania	139.643.000	120.080.500	119.547.737	99,6			
1142	Engenho das Artes	273.818.521	210.650.000	208.843.964	99,1			
1305	Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental	300.000	270.000	270.000	100,0			
1355	Identidade e Diversidade Cultural	8.670.000	8.522.014	8.522.014	100,0			
1391	Desenvolvimento da Economia da Cultura - PRODEC	10.649.000	7.127.063	7.127.063	100,0			
Total		956.725.838	806.573.000	797.430.189	98,9	2.829.160	2.721.083	96,2

Fonte: Siafi Gerencial - Data-Base: 05/01/10

Para efeito do presente relatório foram selecionados para análise, entre os dez programas estruturantes para o setor “cultura”, os que seguem: Brasil Patrimônio Cultural (0167), Livro Aberto (0168), Monumenta (0813), Engenho das Artes (1142), Cultura Viva – Arte e Educação e Cidadania (1141).

As ações do Programa Brasil Patrimônio Cultural são extensivas a todo o território nacional, abrangendo as diversas dimensões da preservação do patrimônio cultural, promovendo obras de restauração e recuperação dos bens tombados e a identificação e salvaguarda do patrimônio imaterial.

A atuação governamental por meio deste programa reveste-se de grande importância, tendo em vista que o Brasil é um país de riquíssimo patrimônio cultural, marcado pela diversidade, expressividade e abrangência.

Esses bens são materiais e imateriais, encontrados nos mais longínquos recantos geográficos do território nacional e em comunidades diversas, abrangendo todas as categorias sociais.

Contudo, esse patrimônio requer a implementação de políticas de investimentos e medidas de gestão voltadas ao seu inventário, conservação, revitalização e restauração, de modo a estimular novas dinâmicas sociais e parcerias geradoras de ofertas turísticas, valores econômicos, educação patrimonial e auto-estima da população para sua fruição.

Em 2009, para o referido programa foram autorizados recursos orçamentários da ordem de R\$ 68,2 milhões e limite de empenho de R\$ 59,3 milhões, dos quais foram empenhados 98,7%, liquidados 31,4% e pagos 30,7%.

A sua principal ação, que concentrou o maior montante de recursos, é a de Preservação de Bens Culturais de Natureza Material, que em 2009 resultou na preservação de 527 bens.

No que concerne, ainda, ao patrimônio material ressalta-se o Monumenta, um programa de recuperação do patrimônio cultural urbano brasileiro financiado, parcialmente, mediante contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Esse Programa traz um conceito inovador que conjuga recuperação e preservação do patrimônio cultural com desenvolvimento social, tendo como objetivos conservar o patrimônio histórico e artístico urbano, aumentar a consciência da população sobre a importância desse patrimônio e estimular sua utilização econômica, cultural e social das áreas recuperadas.

De um total de recursos orçamentários autorizados de R\$ 20,3 milhões, ao programa Monumenta concedeu-se um limite para empenho de R\$ 18,1 milhões, dos quais foram empenhados 100%, liquidados 20,6 % e pagos 20,4 %.

Os níveis de liquidação e pagamento são baixos devido à natureza dos serviços contratados e ao tempo necessário para execução dos projetos, que geralmente ultrapassa o ano fiscal, constituindo uma situação real onde os eventos da dinâmica orçamentária e da execução física são bastante dispersos no tempo.

Cabe também mencionar que algumas ações do Monumenta passaram a integrar, já em 2009, o denominado “PAC das Cidades Históricas”, uma ação intergovernamental articulada com a sociedade na qual se investiu R\$ 142 milhões, em 2009, e que deverá aportar mais de R\$ 750 milhões nos próximos três anos em 173 cidades históricas, com obras de requalificação urbanística, infra-estrutura urbana, financiamento para recuperação de imóveis privados, recuperação e uso de monumentos, fomento a atividades produtivas tradicionais e promoções do patrimônio cultural.

O “PAC das Cidades Históricas” envolve ações na esfera de atuação de vários órgãos federais, como os Ministérios da Cultura, do Turismo e da Educação, bancos federais e empresas estatais.

O programa Engenho das Artes tem por objetivo ampliar o acesso da população brasileira aos benefícios das artes e da cultura no país, mais notadamente nas áreas de música, artes cênicas, artes visuais e circo.

A necessidade de ampliação do acesso do cidadão aos bens e serviços culturais tem sido um requisito de política pública de grande importância na definição dos investimentos governamentais no setor, como forma de contemplar, particularmente, as iniciativas voltadas para a ampliação e diversificação do público beneficiado em todas as atividades artísticas.

Entende-se que o crescimento do acesso popular às artes e cultura somente será alcançado mediante o barateamento dos custos de produção e da ampliação e regionalização do alcance dos eventos artísticos, levando esses benefícios a localidades dentro e fora dos circuitos comerciais tradicionais dos grandes centros urbanos como Rio de Janeiro e São Paulo.

Mediante as ações desse programa, os segmentos de artes integradas, audiovisual, artes visuais não-cinematográficas e música foram beneficiados com recursos orçamentários da ordem de R\$ 273,8 milhões, contando com autorização de limite para empenho de R\$ 210,6 milhões, dos quais 99,1% foram empenhados e em torno de 42% liquidados e pagos.

Tais recursos se destinaram a diversas iniciativas, dentre as quais ressaltam-se: fomento de 1.629 projetos e eventos artísticos diversos, como espetáculos, exposições, oficinas, festivais e outros, bem como a capacitação de 1.549 artistas e técnicos por meio de oficinas de circo, dança, teatro e técnicas cênicas, como estratégia de formação de multiplicadores do conhecimento artístico nas diversas regiões do país.

Outro programa importante para o desenvolvimento cultural do país é o Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania, cuja principal ação se concentra no apoio a Pontos de Cultura, um conceito que envolve o reconhecimento governamental de comunidades carentes que já desenvolvem atividades culturais.

Os Pontos de Cultura são hoje considerados componentes-chave no eixo integrador de todas as demais ações do Governo Federal nas artes e na cultura e são distribuídos, geograficamente, em todas as regiões do país.

As comunidades reconhecidas como Pontos de Cultura podem ser associações de moradores, quilombolas, organizações não-governamentais, escolas de samba, aldeias indígenas, grupos de teatro, conservatórios, núcleos de extensão universitária, museus, cooperativas de assentamentos rurais, etc, tendo como características o protagonismo cultural, o trabalho compartilhado e a autonomia no desenvolvimento de suas atividades. Em suma, são entidades culturais da sociedade civil que recebem apoio para desenvolver projetos voltados para a ampliação do acesso à cultura entre as populações excluídas.

Atualmente, os Pontos de Cultura são concebidos como uma rede de criação e gestão cultural, de modo a dar vazão às iniciativas e vontades criadoras, tornando-se uma alavanca para um novo processo de evolução social e cultural.

Até 2009, o Governo Federal contribuiu para o apoio a projetos e o funcionamento de 2.517 Pontos de Cultura em todo o território nacional, além de dois no exterior, mediante o conjunto de ações do Programa Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania, que atenderam aos segmentos de artes integradas, audiovisual e patrimônio cultural, dentre outros, beneficiados com recursos orçamentários da ordem de R\$ 139,6 milhões.

O limite para empenho autorizado somou R\$ 120,0 milhões, dos quais foram empenhados 99,6 %, liquidados 32,1% e pagos 30,0%.

A estratégia de execução das ações do programa tem se concentrado, atualmente, em parcerias com as demais esferas de governo, principalmente com os estados, que estão adotando o conceito de Redes de Pontos de Cultura, algo reconhecido como o caminho evolutivo natural do conceito original de Ponto de Cultura.

Outro programa estruturante para as políticas de desenvolvimento cultural no país é o Livro Aberto, que objetiva valorizar a reflexão, o debate cultural e a promoção da língua portuguesa, estimulando o hábito da leitura e a difusão do livro.

Em 2009, para o referido programa foram autorizados recursos orçamentários da ordem de R\$ 103,6 milhões e limite de empenho de R\$ 84,2 milhões, dos quais foram empenhados 99,5%, liquidados e pagos 22,8%.

Esse programa envolve um processo logístico algo complexo, com entrega de material para instalação de novas bibliotecas em todo o território nacional e execução de obras de modernização de bibliotecas existentes, o que explica os tempos de execução física extrapolando o exercício fiscal.

Dentre as iniciativas relevantes do referido programa, destacam-se os investimentos na instalação e modernização de bibliotecas públicas que estão sendo realizados pelo Governo Federal em todo o país, com o objetivo de formar leitores e difundir informação e conhecimento na sociedade de um modo geral.

Em 2009, foram adquiridos 450 *kits* de pequenas bibliotecas para instalação em municípios carentes, compostos de 2.000 títulos selecionados, mobiliário, equipamentos de informática e de produção de som e imagem no local, mais 100 *kits* com 1.000 títulos e mobiliário para modernização de bibliotecas existentes.

Cabe, ainda, mencionar que a meta estipulada para o programa Livro Aberto é instalar pelo menos uma biblioteca pública em todos os municípios até 2010 e começar a estender os benefícios do programa para os distritos na zona rural dos municípios brasileiros.

Nesse sentido, vem sendo realizado um censo nacional de bibliotecas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, objetivando mapear os municípios que ainda não dispõem desse equipamento cultural.

O programa deverá se estender, nos próximos anos, também para distritos de municípios com comunidades carentes sem esse indispensável equipamento cultural, além de capitais e grandes centros urbanos com grande densidade populacional, esperando-se implantar mais 200 pequenas bibliotecas públicas em 2010.